## AFRICAN UNION الأتحاد الأفريقي



#### **UNION AFRICAINE**

#### **UNIÃO AFRICANA**

Addis Ababa, Ethiopia

P. O. Box 3243

Telephone: 5517 700

Fax: 5517844

Website: www.au.int

OSC54084 - 35/35/34/10

CONSELHO EXECUTIVO Quadragésima Primeira Sessão Ordinária 20 de Junho - 15 de Julho de 2022 Lusaka, Zâmbia

EX.CL/1375(XLI)
Original: Inglês

RELATÓRIO SOBRE A ELEIÇÃO E NOMEAÇÃO DE DOIS (2)
MEMBROS DO CONSELHO CONSULTIVO DA UNIÃO AFRICANA
SOBRE A CORRUPÇÃO

### RELATÓRIO SOBRE A ELEIÇÃO E NOMEAÇÃO DE DOIS (2) MEMBROS DO CONSELHO CONSULTIVO DA UNIÃO AFRICANA SOBRE A CORRUPÇÃO

- 1. A eleição dos membros do Conselho Consultivo da União Africana contra a Corrupção baseia-se nas disposições da Convenção da União Africana sobre a Prevenção e Combate à Corrupção (a Convenção) adoptada em Julho de 2003 e no Regulamento Interno do Conselho Executivo.
- 2. O Conselho Consultivo contra a Corrupção foi criado ao abrigo do n.º 1 do Artigo 22 da Convenção. O n.º 2 Artigo 22 da Convenção estipula que o Conselho Consultivo contra a Corrupção é composto por onze (11) membros eleitos pelo Conselho Executivo de entre uma lista de peritos propostos pelos Estados Partes com o mais alto grau de integridade, imparcialidade e competência reconhecida em matérias relacionadas com a prevenção e combate à corrupção e delitos conexos.
- 3. Além disso, os n.º 3 e 4 do Artigo 22 da Convenção estipulam que os membros devem exercer funções a título pessoal e que devem ser nomeados por um período de dois (2) anos, renovável uma única vez.
- 4. A Comissão gostaria de informar o Conselho Executivo que o mandato do membro a seguir mencionado do Conselho da UA contra a Corrupção, reeleito em Fevereiro de 2020, por um mandato de dois (2) anos, expirou em Fevereiro de 2022:

#### > Sra Amal Mahmoud AMMAR (Egipto)

- 5. O Membro cessante não está habilitado a ser reeleito.
- 6. Convém recordar que embora o mandato do membro supra do Conselho Consultivo contra a Corrupção tenha expirado em Fevereiro de 2022, o Conselho Executivo, vide Decisão EX.CL/Dec.1165(XL) adoptada em Fevereiro de 2022, prorrogou o seu mandato até à sua substituição durante a 41ª Sessão Ordinária.
- 7. Por outro lado, a **Sra. Kayobo Agness Mulamfu Ng'andu (Zâmbia)**, membro do AUABC reeleito para um segundo mandato, em Fevereiro de 2021, faleceu no dia 21 de Dezembro de 2021.

#### Modalidades de Eleição

- 8. Convém recordar que em Janeiro de 2016 o Conselho Executivo adoptou a Decisão **EX.CL/907 (XXVII)** relativa às modalidades de aplicação dos critérios para assegurar uma representação equitativa geográfica e de género nos órgãos e instituições da UA. O parágrafo 2 da referida decisão tem o seguinte teor:
  - i) A representação regional, nos casos em que se aplica, é de África Oriental (2), África Central (2), África do Norte (2), África Austral (2) e África Ocidental (2), excepto nos casos em que uma região que tenha sido devidamente informada não tenha apresentado candidatos;
  - ii) Quando aplicável, um (1) assento será flutuante e objecto de rotação entre as cinco (5) regiões;

- iii) Pelo menos um (1) membro de cada região deverá ser mulher;
- iv) As modalidades entram em vigor imediatamente.
- 9. Assim sendo, com as duas (2) vagas, a representação regional e de género no AUABC é a seguinte:

		GÉNERO		
REGIÃO	MEMBROS	FEMININO	MASCULINO	
Central	2	1	1	
África Oriental	3 (um (1)) ocupa o assento flutuante <sup>1</sup>	2	1	
África do Norte	1	0	1	
África Austral	1	0	1	
África Ocidental	2	1	1	
TOTAL	9	4	5	

10. A este respeito, durante estas eleições, de acordo com as modalidades de aplicação dos critérios de representação geográfica equitativa nos órgãos da União Africana, serão eleitos os seguintes:

a) Região Norte Um (1) membro do sexo feminino; e b) Região Austral Um (1) membro do sexo feminino.

#### Apresentação de Candidatos

11. Por meio da Nota Verbal número de referência **BC/OLC/24.12/12033.22** de 28 de Março de 2022, a Comissão convidou os Estados Partes na Convenção das regiões Norte e Austral a apresentarem candidatos até à data limite de **31 de Maio de 2021**.

12. Até 31 de Maio, a Comissão não tinha recebido nenhum candidato da Região Austral. Por essa razão, o prazo para apresentação de candidaturas do sexo feminino da região Austral foi prorrogado até 16 de Junho de 2022, por meio da Nota Verbal **BC/OLC/24.12/12183.22** de 08 de Junho de 2022. Até 16 de Junho de 2022, ainda não tinham sido recebidas candidaturas, pelo que o prazo para a apresentação de candidatas do sexo feminino da região Austral foi prorrogado até 30 de Junho de 2022 por meio da Nota Verbal **BC/OLC/24.12/12793.22** de 20 de Junho de 2022.

13. A Comissão gostaria de informar o Conselho Executivo que os candidatos recebidos dos Estados Partes na Convenção da região Norte são os seguintes:

N.º	NOME	GÉNERO	PAÍS	REGIÃO
1	Elzahraa Kamal KHALED	F	Egipto	Norte
2	El Djazia Djoumana MEZACHE	F	Argélia	Norte

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> O assento flutuante é actualmente ocupado pelo Sr. Samuel Mbithi Kimeu (do Quénia), eleito para um mandato de 2 anos em Outubro de 2021

- 14. Não foi recebida nenhuma candidata feminina da Região Austral, apesar dos dois prolongamentos. Assim sendo, foi proposto o adiamento da eleição de uma (1) candidata feminina da Região Austral, para a 42ª Sessão Ordinária do Conselho Executivo, em Fevereiro de 2023.
- 15. Recorde-se que a Conferência, vide a decisão **Assembly/AU/Dec.760 (XXXIII)** adoptada em Fevereiro de 2020 em Adis Abeba, Etiópia, delegou a sua autoridade de nomeação de membros de órgãos e instituições da UA, ao Conselho Executivo.
- 16. A este respeito, o membro eleito será automaticamente nomeado pelo Conselho Executivo.

## PROJECTO DE DECISÃO SOBRE A ELEIÇÃO E NOMEAÇÃO DE DOIS (2) MEMBROS DO CONSELHO CONSULTIVO DA UNIÃO AFRICANA SOBRE A CORRUPÇÃO

#### O Conselho Executivo,

- TOMA NOTA do Relatório da Comissão sobre a Eleição e Nomeação de Dois (2) Membros do Conselho Consultivo da União Africana contra a Corrupção (AUABC);
- 2. LAMENTA a não apresentação de candidaturas femininas pelos Estados Partes na Convenção da União Africana sobre a Prevenção da Corrupção da Região Austral;
- 3. **DECIDE** adiar a eleição de uma (1) candidata feminina da região Austral para a 42ª Sessão Ordinária da Sessão Executiva;
- 4. SOLICITA à Comissão a reabrir o processo de apresentação de candidatos para o cargo e APELA aos Estados Partes na Convenção da União Africana sobre a Prevenção e Combate à Corrupção da região Austral para apresentarem candidaturas do sexo feminino;
- **5. ELEGE E APOIA** o membro a seguir designado do AUABC para um mandato de dois (2)- anos:

N.º	NOME	GÉNERO	PAÍS	REGIÃO
1		F		Norte

#### AFRICAN UNION UNION AFRICAINE

#### **African Union Common Repository**

http://archives.au.int

Organs

Council of Ministers & Executive Council Collection

2022-06-20

# Report on the Election and appointment of two (2) Members of the African Union Advisory Board Against Corruption

African Union

**DCMP** 

https://archives.au.int/handle/123456789/10443

Downloaded from African Union Common Repository